

**ATA N.º 3/2015**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, **Anselmo Antunes de Sousa**, do Senhor Vice-Presidente **Paulo Jorge Santos Dias Esteves** e dos Senhores Vereadores, **António César Valente Figueiredo**, **António Manuel Saraiva Lopes** e **Paulo Jorge de Lemos Amaral**. -----

A reunião foi presidida pelo Sr. Presidente e secretariada por Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do mapa de pessoal do Município. -----

Às dez horas, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

**1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**, em conformidade com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**1.1 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES** -----

**1.1.1 – ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO DE CÂMARA** -----

O Sr. Presidente usou da palavra esclarecendo a razão da antecipação da reunião do executivo. Com o início do novo quadro comunitário 2015-2020 e o consequente encerramento do QREEN a 31 de março de 2015 têm que ser concluídas todas as candidaturas. O projeto/candidatura dos caminhos rurais dispondo de verbas disponíveis permite-nos com autorização da gestora do PRODER, Eng. Patrícia Cotrim, prorrogar o prazo para 31 de maio e assim sendo lançar mais um caminho rural. -----

O Sr. Vereador António César tomou a palavra referindo que a sua crítica assenta no Sr. Presidente por andar a gastar dinheiro até meados de 2013 antes das eleições e em 2014 em obras desnecessárias no tempo em que foram executadas. Podia ter dado prioridade aos caminhos que estavam debaixo de uma candidatura que tinham prazo limitado de execução e fez obras que não tinham prazo limitado de execução, porque fazer a calçada ou a recuperação da Igreja ou atribuir subsídio à Associações tanto podia ser em 2014 como em 2015. O Sr. Presidente esteve mal e politicamente vai ter que assumir essas consequências porque não foi mais ninguém, foi o Senhor. Vai ficar sem caminhos estruturantes em todo o Concelho. -----

O Sr. Vice-Presidente tomou a palavra explicando estavam a contar que o quadro comunitário fosse extensível até 2016 e que não houvesse outro quadro comunitário. -----  
Mais afirmou que tomaram posse em outubro de 2013, não foram dois anos de mandato, mas sim um ano. -----

O Sr. Vereador António César retomou a palavra afirmando que não podem andar em suposições, ainda bem que há o novo quadro comunitário que nos garante até 2020, mas

H.  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

o que avisou quando tomaram posse, não podem dizer o contrário, vocês façam os caminhos quanto antes, porque depois em 2015/2016 não sabem como isto vai ficar. -----  
O Sr. Presidente retomou a palavra afirmando que em 2014 quando foi Presidente fizeram-se mais caminhos ou tantos caminhos como se fizeram nos três anos, portanto foi uma prioridade. Reconhece que o projeto podia ter sido feito mais de uma forma global mas entende que a nível dos caminhos do Concelho ficou bem servido. Era irrealista executá-los todos num ano. -----

O Sr. Vereador António César retomou a palavra retorquindo que as prioridades da Câmara não podem ser aquilo que o Sr. Presidente está a fazer e o que fez no ano passado porque podia fazer perfeitamente as calçadas e os arruamentos e essas coisas este ano ou para o ano, e ter feito aquilo que era o compromisso da Câmara, que era a execução deste projeto. O Senhor pode dizer que a escolha foi sua. Foi uma escolha errada porque o dinheiro que o Senhor utilizou não foi participado e que podia ter servido para fazer a execução do projeto. O Sr. Vice-Presidente e os Vereadores Paulo Amaral e António Lopes são as pessoas que têm menos responsabilidade nesta situação. Agora este projeto vinha de trás, o Vereador que pertenceu ao outro executivo é o atual Presidente da Câmara e em 2013 devia ter sido um ano de execução independentemente da campanha política. Os dinheiros que vieram antecipadamente não foram utilizados a tempo. Havia dinheiro disponível e não foi utilizado. Um milhão e oitocentos mil euros não foi utilizado a tempo e que o Vereador António Lopes, o Vereador Paulo Amaral e o Vereador Paulo Esteves podem desculpar-se do desconhecimento do projeto. O Vereador António César e o Presidente Anselmo Sousa não têm desculpa quanto ao mesmo porque sabiam bem o que estava em cima da mesa. -----

O Sr. Presidente retomou a palavra esclarecendo que os caminhos é uma prioridade. Não querendo estar com demagogias. Este projeto é importante. Durante os anos de 2010 a 2013 devia ter sido todo executado. Foi executado em 20%. Agora não venham acatar que em 2014 o atual Presidente da Câmara tinha responsabilidade de executar na totalidade. Em 2014 fez-se quase tanto como fizeram nos outros três anos. -----

## **1.2 – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** -----

O Sr. Vereador António Lopes usou da palavra questionou o Sr. Presidente sobre a sua posição em relação aos Arranjos Exteriores do Polo Termal depois de terem recebido o e-mail do Eng. Jorge Ramos. Pelo que pode analisar a situação é mais grave do que pensavam. O que se tinha conhecimento era a ETAR e a ponte mas afinal é muito mais grave. O que entende, pelo mapa que foi apresentado pelo Eng. Jorge, falta muito

trabalho e material em falta. Se há umas diferenças tão grandes onde é que foi o dinheiro diluído. -----

O Sr. Presidente retomou a palavra afirmando que todos conheciam a sua posição contudo vai solicitar ao Eng. Daniel um relatório para fazer o ponto da situação. -----

O Sr. Vereador António César retomou a palavra referindo que neste assunto falaram de mais e executaram de menos. A vereação da oposição já tomou uma posição clara sobre este assunto. O Sr. Presidente ficou de dizer ao Eng. Daniel que apresenta-se um relatório justificando o porquê desta discrepâncias. Nós só queremos esse o relatório. -----

**2. ORDEM DE TRABALHOS:** -----

**2.1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO** -----

Presente à reunião, para aprovação, ata da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 28 de janeiro de 2015, cuja leitura foi dispensada, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 42** – Foi deliberado, por **unanimidade**, aprovar a ata em epígrafe. -----

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E OBRAS** -----

**SETOR FINANCEIRO** -----

**CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

**2.2 – 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL** -----

Presente à reunião, para ratificação, o Despacho do Senhor Presidente de aprovação da 2.ª alteração orçamental no valor de €35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos euros). -----

**DELIBERAÇÃO Nº 43** – Foi deliberado, por maioria, com dois votos contra do Sr. Vereador António César e do Sr. Vereador António Lopes, ratificar o Despacho n.º 5 do Sr. Presidente da Câmara, datado de 2 de janeiro, de aprovação da 2.ª Alteração Orçamental no valor de €35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos euros). -----

**2.3 – 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL** -----

Presente à reunião, para aprovação, a 3ª alteração orçamental no valor de €365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil euros). -----

**DELIBERAÇÃO N.º 44** – Foi deliberado, por maioria, com dois votos contra do Sr. Vereador António César e do Sr. Vereador António Lopes, aprovar a 3.ª Alteração Orçamental no valor de €365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil euros). -----

**2.4 – 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL** -----

Presente à reunião, para aprovação, a 1ª revisão orçamental. -----

*Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the name 'Fusel' at the bottom.*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'H', '2', 'sb', and others.]*

**DELIBERAÇÃO N.º 45** – Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções do Sr. Vereador António César e do Sr. Vereador António Lopes, aprovar a 1.ª Revisão Orçamental e submeter o assunto, para aprovação à Assembleia Municipal. -----

**2.5 – DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS** -----

Presente à reunião, para aprovação, a declaração dos compromissos plurianuais.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 46** – Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções do Sr. Vereador António César e do Sr. Vereador António Lopes, aprovar a Declaração dos Compromissos Plurianuais e de Pagamentos e Recebimentos em Atraso de 2014, dando cumprimento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

**2.6 – LIBERTAÇÃO DE CATIVOS** -----

Presente à reunião, para aprovação, a Informação nº 8 sobre libertação de cativos, no valor de €8.857,95 (oito mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos), referentes à obra “Caminho Rural Vale do Porco/Poço do Canto” do empreiteiro António Saraiva e Filhos, Lda.. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 47** – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, a libertação de cativos da obra Caminho Rural Vale do Porco/Poço do Canto, no valor de €8.857,95 (oito mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos), ao empreiteiro António Saraiva & Filhos, Lda.. -----

**2.7 – PROPOSTAS DE AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS** -----

Presente à reunião, para aprovação, propostas versando o assunto em epígrafe sobre as obras “Construção da Ponte do Aveloso” e “Área de Acolhimento Empresarial de Mêda – Empreitada de Execução de Infraestruturas”. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 48** – Foi deliberado, por unanimidade, tendo por base os fundamentos aduzidos nas propostas, aprovar as propostas de aumento temporário de fundos disponíveis, no montante de €275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil euros) para a obra Construção da Ponte do Aveloso e no montante de €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) para a obra Área de Acolhimento Empresarial de Mêda – Empreitada de Execução de Infraestruturas. -----

**TESOURARIA** -----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

**2.8 – SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 25, de 6 de fevereiro de 2015, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **€791.050,91** (setecentos e noventa e um mil e cinquenta euros e noventa e um cêntimos), e em **Operações Não Orçamentais** de **€319.123,08** (trezentos e dezanove mil, cento e vinte e três euros e oito cêntimos). -----

**DELIBERAÇÃO Nº 49** – O Executivo tomou conhecimento. -----

**SETOR DE SERVIÇOS URBANOS** -----

**ATENDIMENTO E LICENÇAS DIVERSAS** -----

**2.9 – PRESENTES À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇAS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS:** -----

- Alfredo Augusto Capelas ----- Prova

Processo Nº96/2014 ----- DEFERIDO

- Cândido Manuel Massa Rosário ----- Alcarva

Processo Nº104/2014 ----- DEFERIDO

- Edmundo dos Santos Martins Pinto ----- Prova

Processo Nº81/2014 ----- DEFERIDO

- José Manuel Madeira Raposo ----- Gateira

Processo Nº101/2014 ----- DEFERIDO

- Maria Albertina Domingues Amaral Tomé ----- Rabaçal

Processo Nº92/2014 ----- DEFERIDO

**DELIBERAÇÃO Nº 50** – O Executivo tomou conhecimento. -----

**2.10 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO** -----

Presente à reunião, para aprovação, o 1.º pedido de alteração ao Loteamento urbano o Cadouço com Alvará de Loteamento n.º 1/2013, em nome de Fabuloso Cenário – Investimentos Imobiliários, Lda., requerido por Benjamim Catarino Monteiro, sito em Outeiro de Gatos, Concelho de Mêda. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 51** – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/2013 – Loteamento do Cadouço, em nome de Fabuloso Cenário – Investimentos Imobiliários, Lda., requerido por Benjamim Catarino Monteiro, sito em Outeiro de Gatos, Concelho de Mêda. -----

**SETOR DE SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

**2.11 – BENEFICIAÇÃO E INFRAESTRUTURAS NO TROÇO URBANO DA E.N. 331, NA VILA DE MEDA** -----

*Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the name 'Jusel' at the bottom.*

Presente à reunião, para aprovação, informação nº 14/SOM, para a libertação de garantia bancária e liquidação de cativos, de acordo e para efeitos do nº 1 do art.º 229º do DL 59/99 de 02 de Março, da obra em epígrafe. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 52** – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de libertação da garantia bancaria prestada, no valor de €16.998,48 (dezasseis mil, novecentos e noventa e oito euros e quarenta e oito cêntimos), da empreitada Beneficiação e Infraestruturas no Troço Urbano da EN331, na Vila de Mêda, adjudicada à empresa Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda.. -----

**2.12 – CAMINHO RURAL VALE DO PORCO / POÇO DO CANTO** -----

Presente à reunião, para aprovação, informação nº 15/SOM, para a libertação de garantia bancária e liquidação de cativos, de acordo e para efeitos do nº 1 do art.º 229º do DL 59/99 de 02 de Março, da obra em epígrafe. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 53** – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de libertação da garantia bancaria prestada, no valor de €11.689,70 (onze mil, seiscentos e oitenta e nove euros e setenta cêntimos), da empreitada Caminho Rural Vale do Porco / Poço do Canto, adjudicada à empresa António Saraiva & Filhos, Lda.. -----

**2.13 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DO SAPAREJO** -----

Presente à reunião, para aprovação, informação nº 17/SOM, sobre a Abertura de Procedimento, da obra em epígrafe. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 54** – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o programa de procedimento e caderno de encargos e proceder à abertura de um concurso público da empreitada de Beneficiação do Caminho Agrícola do Saparejo. -----

Esta empreitada consta no Plano Plurianual de Investimento/Orçamento do corrente ano, tendo o encargo resultante deste contrato verba disponível na rubrica com a classificação económica 02/07030308, ação 2015/7. -----

**2.14 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA DE MEDA** -----

Presente à reunião, para aprovação, informação nº 18/SOM, sobre a Revogação de Contrato, da obra em epígrafe. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 55** – Foi deliberado, por unanimidade, nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, aprovar a revogação do contrato da

Empreitada de Construção do Museu de Arqueologia de Mêda, nos termos do disposto no artigo 331.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. -----

**SETOR FINANCEIRO** -----

**APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO** -----

**2.15 – EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DO SAPAREJO –  
NOMEAÇÃO DO JÚRI DE PROCEDIMENTO** -----

Presente à reunião, a Informação n.º 6/2015/SAP, para nomeação do júri, do procedimento em epígrafe. -----

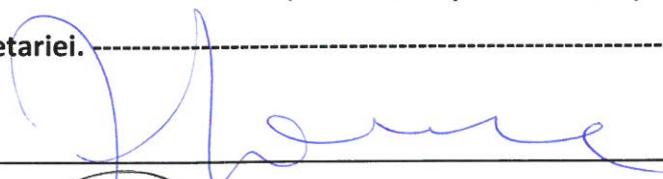
**DELIBERAÇÃO Nº 56** – Foi deliberado, por unanimidade, nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica e para efeitos dos artigos 67.º a 69.º do CCP, designar para júri do procedimento em epígrafe os seguintes: Presidente: Dr. Carla Sequeira; Membro efetivo: Eng. Jorge Daniel e Eng. Armindo; e Suplentes: Arq. Paulo Simão e Estela Sobral. -----

**2.16 – APROVAÇÃO EM MINUTA:** -----

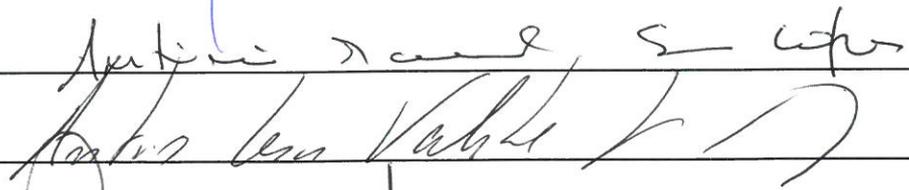
**DELIBERAÇÃO Nº 57** – Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os pontos 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14 e 2.15, em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

Nada mais havendo a tratar às onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada em conforme, vai ser assinada pelos membros do Executivo presentes na reunião e por mim, Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do Mapa de Pessoal deste Município, que secretariei. -----



Paulo Esteves





Fernanda Maria Simões de Oliveira